ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 891

DE 08

DE

DEZEMBRO

DE 2004

EMENTA; "Dá denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Passa a denominar-se Rua José Couto a rua transversal à Rua Jorge Ferreira Groetaers, Distrito de Vargem Alegre, neste Município.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

DE

DEZEMBRO

DE 2004.

CARLOS CELSO BALPHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 52/2004 Autor: Nivaldo José da Silva